



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 067/26

**CONSIDERANDO** a importância da educação integral para o desenvolvimento pleno dos alunos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que em seus artigos 24, §1º, e 34, destaca a necessidade de ampliação da jornada escolar para o ensino médio e fundamental, de forma progressiva para o tempo integral;

**CONSIDERANDO** que o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e o Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei Estadual nº 16.279, de 8 de julho de 2016, estabelecem que 50% das unidades escolares devem implementar a educação integral até o período de 2024/2026, visando a melhoria da qualidade educacional e o atendimento às necessidades da comunidade escolar;

**CONSIDERANDO** que, no município de Votorantim, foi sancionada a Lei nº 3.163, de 17 de dezembro de 2025, que prorrogou a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 2.455, de 28 de agosto de 2015, reafirmando o compromisso com a educação de qualidade e a adequação às diretrizes nacionais e estaduais;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de que a Secretaria de Educação estabeleça uma nova projeção e previsão de adaptabilidade das escolas para a implementação do período integral, considerando as especificidades e demandas de cada unidade escolar; e

**CONSIDERANDO** a relevância de definir critérios claros sobre quais escolas se tornarão integrais, bem como os prazos e etapas para essa transformação, de modo a garantir transparência e participação da comunidade escolar no processo, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, por meio do setor competente, nos informe o seguinte:

- Quais os critérios avaliativos para a implementação do ensino integral nas escolas municipais?
- Quais unidades escolares estão sendo consideradas para essa transformação?
- Qual o cronograma previsto para a adaptação das escolas ao período integral?
- Como será promovida a participação da comunidade escolar na definição dessas diretrizes?
- Quais recursos serão disponibilizados para a infraestrutura e capacitação dos profissionais envolvidos no processo?
- Quais serão as estratégias de comunicação e informação para os pais, de modo a garantir que ninguém seja pego de surpresa com as mudanças?

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 24/03/2026  
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Vereador

Roberto Henrique de Oliveira França  
(Roberto França)  
Vereador

Diego de Paiva Nunes  
(Diego da Padaria)  
Vereador

Lucélia Matilde Ferraz  
(Lu Ferraz)  
Vereador

Daniel Moreira e Souza  
(Daniel da Farmácia)  
Vereador